

Operador Nacional

MATERIA DE REGISTRO

MATRÍCULA
123472

FOLHA

01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Gleba de terras desmembrada do Sítio Cavalheiro, Rua Antonio da Cunha Lima, Jardim Campineiro, Município e Comarca de Campinas-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: Tem início no ponto D1 nas Coordenadas Norte = 7.472.336,730 Este = 282.261,969 do plano topográfico local DATUM Córrego Alegre Meridiano Central 45°W; localizado na divisa com a Gleba da Alpha Engenharia e a Rua Antonio da Cunha Lima segue com Azimute de 340°40'25" e distância de 149,77 metros e até o ponto D2 localizado junto à margem esquerda do Córrego da Lagoa nas Coordenadas Norte = 7.472.478,063 Este = 282.212,402; Deflete à direita e segue pela margem do Córrego da Lagoa no sentido jusante confrontando com a Fazenda Santa Genebra de propriedade de Jandira Pamplona de Oliveira até o ponto D8 com os seguintes Azimute e distância do ponto D2 ao ponto D3 azimute de 236°24'06" e distância de 10,57 metros Coordenadas Norte = 7.472.472,214 Este = 282.203,598; do ponto D3 ao ponto D4 azimute de 243°46'41" e distância de 38,99 metros Coordenadas Norte = 7.472.454,985 Este = 282.168,618; do ponto D4 ao ponto D5 azimute de 257°34'07" e distância de 20,09 metros Coordenadas Norte = 7.472.450,660 Este = 282.148,998; do ponto D5 ao ponto D6 azimute de 250°01'29" e distância de 37,59 metros Coordenadas Norte = 7.472.437,820 Este = 282.113,673; do ponto D6 ao ponto D7 azimute de 250°43'27" e distância de 26,67 metros Coordenadas Norte = 7.472.429,014 Este = 282.088,493; do ponto D7 ao ponto D8 azimute de 250°12'27" e distância de 26,66 metros localizado na Foz do Córrego da Lagoa com Córrego Quilombo nas Coordenadas Norte = 7.472.419,988 Este = 282.063,412; deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Córrego Quilombo no sentido montante confrontando com José Casela Filho e Aparecido Lanza e ou sucessores até o ponto D17 com o seguinte Azimute e distância do ponto D8 ao ponto D9 azimute de 137°05'42" e distância de 11,66 metros Coordenadas Norte = 7.472.411,444 Este = 282.071,353; do ponto D9 ao ponto D10 azimute de 141°17'35" e distância de 27,17 metros Coordenadas Norte = 7.472.390,241 Este = 282.088,344; do ponto D10 ao ponto D11 azimute de 150°50'24" e distância de 33,23 metros Coordenadas Norte = 7.472.361,225 Este = 282.104,534; do ponto D11 ao ponto D12 azimute de 150°29'34" e distância de 20,49 metros Coordenadas Norte = 7.472.343,391 Este = 282.114,627; do ponto D12 ao ponto D13 azimute de 178°58'45" e distância de 26,60 metros Coordenadas Norte = 7.472.316,793 Este = 282.115,101; do ponto D13 ao ponto D14 azimute de 175°58'26" e distância de 14,66 metros Coordenadas Norte = 7.472.302,173 Este = 282.116,130; do ponto D14 ao ponto D15 azimute de 166°15'34" e distância de 13,29 metros Coordenadas Norte = 7.472.289,258 Este = 282.119,288; do ponto D15 ao ponto D16 azimute de 166°36'15" e distância de 19,49 metros Coordenadas Norte = 7.472.270,300 Este = 282.123,803; do ponto

V. VERSO

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
123472

FICHA

01

VERSO

D16 ao ponto D17 azimuth de $162^{\circ}12'43''$ e distância de 7,32 metros
 Coordenadas Norte = 7.472.263,189 Este = 282.125,526; neste ponto deflete à
 esquerda e deixa a confrontação com o Córrego Quilombo segue pelo muro de
 divisa confrontando com a Alpha Engenharia com azimuth de $61^{\circ}40'34''$ e
 distância de 155,00 metros até o ponto D1 localizado nas Coordenadas Norte =
 7.472.336,730 Este = 282.261,969 onde teve início esta descrição, encerrando
 um perímetro de 639,257 metros, com a área de 22.918,99m². CCIR
 2003/2004/2005, nº 02451592052; Código do Imóvel nº 624.047.008.745-8;
 denominação do imóvel Chácara Lareira; classificação fundiária - Minifúndio;
 indicação para localização do imóvel - Rua 10, nº 341, Jardim Campineiro -
 Município de Campinas-SP; Mod. Rural 0,39ha; Módulo Fiscal 10,0000ha; Nº
 Módulos Fiscais 0,14; F. Min. Parc. 2,0000ha; Área Total 1,4000ha.
PROPRIETÁRIOS: 1) **MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER**, brasileira,
 empresária, portadora do RG. nº 6.720.577-SSP-SP, CPF/MF. nº
 776.239.758/20, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da
 lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.212,
 Livro 3, Registro Auxiliar, do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de
 São Paulo-SP, com **ERIC GRIG KIRSCHNER**, brasileiro, médico, portador do
 RG. nº 7.395.783-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP,
 na rua Marques de Ity, nº 902, Aptº 102, Higienópolis; e, 2) **ANTONIO DE
 PADUA MOREIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 59510232-SSP-
 SP, CPF/MF. nº 555.209.288/00, casado pelo regime da comunhão de bens,
 anteriormente à vigência da lei 6515/77, com **IRENE LAGOA MOREIRA**,
 brasileira, empresária, portadora do RG. nº 7.415.995-SSP-SP, CPF/MF. nº
 555.209.288/00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Luso Ventura, nº
 179, Jardim Santa Genebra. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.04/Matrícula nº 44.265 de
 10/06/2002, deste Serviço Registral.-

Campinas, 29 NOV 2007 O Escrevente:



Osvaldo Bafume.

Av.01/123.472: Mediante nova verificação no título que deu origem a abertura
 desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, Item I, a da Lei 6015/73, faço
 constar que o número correto do **TÍTULO AQUISITIVO**, é **R.03/Matrícula nº
 41.374**, e não como erroneamente constou.-

Campinas, 06 DEZ 2007 O Escrevente:



Osvaldo Bafume.

Vide fls. 0 2

MATRÍCULA
123.472FOLHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.02/123.472:- Nos termos do requerimento datado de Campinas/SP, 9 de setembro de 2009, acompanhado da cópia autenticada dos documentos a serem mencionados, faço constar que a proprietária **IRENE LAGOA MOREIRA**, portadora do RG nº 7.415.995-SSP/SP, que também é conhecida e assina **IRENE FERNANDES LAGOA**, está inscrita no CPF nº 823.005.858-04. Campinas, 21 SET 2009. O Escrevente Elias Alves da Silva.

Av.03/123.472:- Na forma autorizada pelo artigo 213, I "a" da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), e à vista do título que deu origem a abertura desta matrícula, acompanhada da cópia autenticada do documento a ser mencionado, faço constar que o número correto do RG do proprietário **ANTONIO DE PADUA MOREIRA**, é 5.951.232-SSP/SP, e não como constou da abertura da presente matrícula.

Campinas, 21 SET 2009. O Escrevente Elias Alves da Silva.

Av.04/123.472: LOGRADOURO - Conforme requerimento datado de Campinas, 16 de julho de 2013, nova verificação no título aquisitivo desta matrícula (Matrícula nº 44.265 deste Serviço Registral), e nos termos do Artigo 213, item 1, "a" da Lei 6015/73, faço constar que a Rua 10, recebeu pelo Decreto nº 5.955 de 14 de fevereiro de 1980, a denominação de Rua Antonio da Cunha Leme, e não como constou. Prenotação nº 299640, de 16/07/2013, título conferido por Daniel F. Soares.

Campinas, 19 JUL 2013. O Escrevente: Dercoli.

Grafy

Olívio

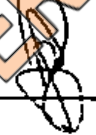
Prenotação nº 355.946 de 20/07/2018.

(continua no verso)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
123.472

FICHA
02
VERSO

Av.05/123.472 – C.C.I.R. - Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, dos exercícios de 2017, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 14 de julho de 2018, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 624.047.008.745-8, com os seguintes dados: número do CCIR: 17045053183, gerado em 14 de julho de 2018; denominação do imóvel rural: Chácara Lareira; área total: 2,2000ha; Classificação Fundiária: Minifúndio; módulo rural 0,00ha; número de módulos rurais 0,00; módulo fiscal 0,00ha; número de módulos fiscais 0,2200; FMP 2,00ha. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 03 de agosto de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 355.946 de 20/07/2018.

Av.06/123.472 – QUALIFICAÇÃO – Em conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas emitido via internet aos 31 de julho de 2018 fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, promove-se a presente averbação para constar que **ERIC GRIG KIRSCHNER** está inscrito no CPF sob nº 875.344.018-87. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 03 de agosto de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 355.946 de 20/07/2018.

R.07/123.472 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 18 de julho de 2018, no 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 863, páginas 235/240, os proprietários **MARIA ANGELA LAGÔA KIRSCHNER** com anuência de seu cônjuge **ERIC GRIG KIRSCHNER** e **ANTONIO DE PÁDUA MOREIRA** e sua cônjuge **IRENE LAGÔA MOREIRA**, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a **OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.907.185/0001-83, com sede em Monte Mor/SP, na Rua Joaquim Bicudo de

(continua na ficha 03)

Almeida n. 9, Jardim Planalto, CEP 13190000, pelo valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais). Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 03 de agosto de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 373.879 de 19/02/2020.

Av.08/123.472 - CANCELAMENTO INCRA - Pela prova da protocolização do pedido de cancelamento de cadastro rural junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em São Paulo/SP, nos termos do ofício nº 24743/2019/SR(08)SP-G/SP(08)SP/INCRA-INCRA, expedido aos 22 de maio de 2019, e certidão expedida pela Municipalidade de Campinas/SP, aos 27 de maio de 2019, exarada sob o protocolo nº 2019/10/12511, de 17 de maio de 2019, obtida mediante consulta processual no sítio eletrônico do INCRA, do processo nº 54000.072839/2019-97, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento do cadastro do imóvel objeto da presente matrícula junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural, em virtude de encontrar-se localizado dentro do perímetro urbano deste município e não mais se caracterizar como imóvel rural. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851331MV000137368BQ20R.

Campinas, 13 de março de 2020. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 373.879 de 19/02/2020.

Av.09/123.472 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2019, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 12/03/2020, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3251.13.43.0012.01001. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851331RE000137369NT20E.

Campinas, 13 de março de 2020. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

Prenotação nº 373.879 de 19/02/2020.

R.10/123.472 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular emitido em Monte Mor/SP, aos 19 de fevereiro de 2020, a proprietária e garantidora **OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE**, inscrita CNPJ nº 49.389.307/0001-15, com sede em Capivari/SP, na Rua XV de Novembro, 580, Centro, CEP nº 13360-000 para garantia da dívida no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 284115, pagável em 1 parcela, com taxas de juros constantes no instrumento, com vencimento em 11/01/2021, figurando como emitente **OLIMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.982.916/0001-90, com sede em Monte Mor/SP, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida, nº 09, Jardim Planalto, CEP 13190-000, figurando como avalistas **JULIAN FERNANDES BRUZON**, brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG nº 41.867.610-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 363.707.378-10, residente e domiciliado em Monte Mor/SP, na Rua Alcibio F. Leme, 514, VI Magal - TP A Ap 81, CEP 13190-000, e **OLIMPO CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.821.688/0001-48, com sede em Monte Mor/SP, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida, 9, Jardim Planalto, CEP 13190-000, com demais cláusulas e condições constantes do título. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 60 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 5.196.772,75. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321GX000137370YB20R.

Campinas, 13 de março de 2020. O Oficial
Leandro de Figueiredo.



Rodrigo Fraga

Prenotação nº 382.271 de 05/01/2021.

Av.11/123.472 - ADITIVO - Por instrumento particular de Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito nº 284115, emitido em Monte Mor/SP, aos 21 de dezembro de 2020, faço constar que as partes contratantes no instrumento objeto

(continua na ficha 04)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

do registro nº 10 desta matrícula, a proprietária e garantidora OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., credora COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE, emitente COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE e avalistas JULIAN FERNANDES BRUZON e OLIMPO CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA., já qualificados, aditaram o contrato de alienação fiduciária, para constar que a única parcela remanescente teve a data de vencimento alterada para 11/01/2022, bem como a data do vencimento da operação para 11/01/2022. De acordo com o presente instrumento houve outras alterações de cláusulas e condições, sendo que as partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alterados por este instrumento, e que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito. Título analisado e digitado por Alexandre de Oliveira Brejora. Selo digital nº 123851331IM000203624TR211.

Campinas, 21 de janeiro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 397.392 de 10/02/2022.

Av.12/123.472 - ADITIVO - Por instrumento particular de Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito nº 284115, emitido em Monte Mor/SP, aos 23 de dezembro de 2021, faço constar que as partes contratantes no instrumento objeto do registro nº 10 desta matrícula, a proprietária e garantidora OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE, a emitente OLIMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e os avalistas JULIAN FERNANDES BRUZON e OLIMPO CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA., já qualificados, aditaram o contrato de alienação fiduciária, para constar que a única parcela remanescente teve a data de vencimento alterada para 10/01/2023, bem como a data do vencimento da operação para 10/01/2023. De acordo com o presente instrumento houve outras alterações de cláusulas e condições, sendo que as partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido

(continua no verso)

alterados por este instrumento, e que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331SU000320281DT22P.

Campinas, 24 de fevereiro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 408.938 de 10/01/2023.

Av.13/123.472 - ADITIVO - Por instrumento particular de Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito nº 284115, emitido em Monte Mor/SP, aos 03 de janeiro de 2023, faço constar que as partes contratantes no instrumento objeto do registro nº 10 e averbações nºs 11 e 12 desta matrícula, a proprietária e garantidora OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE, a emitente e devedora OLIMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e os avalistas JULIAN FERNANDES BRUZON e OLIMPO CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA., já qualificados, aditaram o contrato de alienação fiduciária, para constar que a única parcela remanescente teve a data de vencimento alterada para 10/01/2024, bem como a data do vencimento da operação para 10/01/2024. De acordo com o presente instrumento houve outras alterações de cláusulas e condições, sendo que as partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alterados por este instrumento, e que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331WS000406491TM237.

Campinas, 24 de janeiro de 2023. O Oficial _____, Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 411.909 de 06/04/2023.

Av.14/123.472- CANCELAMENTO - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do registro nº 10 e das averbações nºs 11, 12 e 13 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE**

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA

123.472

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CRÉDITO COOPLIVRE, nos termos do instrumento particular firmado em Capivari/SP, em 24 de abril de 2023. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331GC000429164WX23R.

Campinas, 02 de maio de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 411.909 de 06/04/2023.

R.15/123.472 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular emitido em Monte Mor/SP, aos 27 de março de 2023, a proprietária e garantidora **OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE**, inscrita CNPJ nº 49.389.307/0001-15, com sede em Capivari/SP, na Rua Bento Dias nº 608, Centro, CEP nº 13360-089, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.648.629,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 465540, pagável em 59 meses, com taxas de juros constantes no instrumento, com vencimento da primeira parcelas em 21/03/2024 e vencimento da operação em 21/02/2028, figurando como emitente **OLIMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.982.916/0001-90, com sede em São Paulo/SP, na Rua Funchal nº 513, Vila Olímpia, conj 51, andar 05, CEP 04551-909, figurando como avalista **JULIAN FERNANDES BRUZON**, brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG nº 41.867.610-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 363.707.378-10, residente e domiciliado em Monte Mor/SP, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida, nº 09, Jardim Planalto, CEP 13190-808, e como garantidor fiduciante **OPCMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.907.185/0001-83, com sede em Monte Mor/SP, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida, 9, Jardim Planalto, CEP 13190-000, com demais cláusulas e condições constantes do título. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 60 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 5.919.320,00. Título analisado e digitado por

(continua no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

123.472

FICHA

05

VERSO

Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321EU000429166TV23I.

Campinas, 02 de maio de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 434.203 de 18/11/2024.

Av.16/123.472- CANCELAMENTO - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do registro nº 15 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE**, nos termos do instrumento particular firmado em Monte Mor/SP, em 12 de novembro de 2024. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.
Selo digital nº 123851331OP000598461LO24A.

Campinas, 29 de novembro de 2024. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 434.203 de 18/11/2024.

R.17/123.472 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular emitido em Monte Mor/SP, aos 12 de novembro de 2024, a proprietária, emitente e garantidora **OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE**, inscrita CNPJ nº 49.389.307/0001-15, com sede em Capivari/SP, na Rua Bento Dias nº 608, Centro, CEP nº 13360-089, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.359.761,59 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 599400, pagável em 66 meses, com taxas de juros constantes no instrumento, com vencimento da primeira parcelas em 30/06/2025 e vencimento da operação em 30/05/2030, Sietema de Amorização PRICE, figurando como avalista **OLIMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.982.916/0001-90, com sede em São Paulo/SP, na Rua Funchal nº

(continua na ficha 06)

MATRÍCULA

123.472

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

06

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

513, Vila Olímpia, conj 51, andar 05, CEP 04551-909, figurando como avalista **JULIAN FERNANDES BRUZON**, brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG nº 41.867.610-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 363.707.378-10, residente e domiciliado em Monte Mor/SP, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida, nº 09, Jardim Planalto, CEP 13190-808, com demais cláusulas e condições constantes do título. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 15 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 6.646.507,10. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin. Selo digital nº 123851321LF000598463OY241.

Campinas, 29 de novembro de 2024. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 443.032 de 27/06/2025.

Av.18/123.472- CANCELAMENTO - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do registro nº 17 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE**, nos termos do instrumento particular firmado em Capivari/SP, em 26 de junho de 2025. Título analisado e digitado por Daniele de Fátima Silva. Selo digital nº 123851331TB000661648TC25P.

Campinas, 10 de julho de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 443.033 de 27/06/2025.

R.19/123.472 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Por escritura pública lavrada em 23 de junho de 2025, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Capivari/SP, no livro nº 437, páginas 89/94, a proprietária **OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, TRANSMITIU à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE**, inscrita no CNPJ sob nº 49.389.307/0001-15, com sede em Capivari/SP, na Rua Bento Dias, nº 608, Centro, CEP nº 13360-089, pelo valor de R\$ 7.012.707,24 (sete milhões e doze mil, setecentos e sete reais e vinte

(continua no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

123.472

FICHA

06

VERSO

e quatro centavos). Título analisado por Lucas Cardinalli Manin e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851321SS000663048NB25U.

**Campinas, 14 de julho de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

